

PROJETO DE LEI N°

005/2023

PL

Fls: N° 02
Proc. N° 267/2023

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N° 2.411, DE
26 DE JUNHO DE 2015, QUE DÁ
DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA
MUNICIPAL MATERNAL DO BAIRRO
DOS ALTOS**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.411, de 26 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal do Bairro dos Altos, situada na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, 2.829, CEP 06407-000, Bairro dos Altos, Barueri/SP, a denominar-se, oficialmente, "ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL EVELYN MOSSE BARREIRO".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos vereadores
Em <u>28/02/2023</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>28/02/2023</u>
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 28/02/2023
Presidente